

Câmara Municipal de Barueri

FLS. 1

33

ESTADO DE SÃO PAULO

-Indicação nº 17/72-

Exmo. Senhor Presidente:

Indico a Mesa, seja oficiado ao Sr. Prefeito Municipal para que o mesmo determinasse a Secretaria de Obras da Municipalidade para que fôsse passada a motoniveladora em todas as ruas do Distrito do Jardim Silveira, que encontram-se em péssimas condições.

Sala das Sessões, 4 de abril de 1972-

Moto Fuzita

Moto Fuzita

vereador

APROVADO

Em

Presidente

SECRETARIA

Entrada em 5.04.1972

Reg. nº 131

Pág. 25



Câmara Municipal de Barueri

FLS. 2
Ord. 33

ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria

Ofício nº 152/72

Assunto:- Transcreve Indicação.

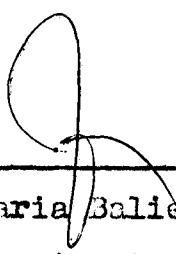
Em, 6 de abril de 1972-

Senhor Prefeito,

Sirvo-me do presente para transcrever à V.Excia, a Indicação nº 17/72 de autoria do nobre vereador Moto Fuzita, aprovado por esta Idilidade em sessão realizada ontem, cujo teor é o seguinte:

"INDICAÇÃO Nº 17/72 - CMO. SENHOR PRESIDENTE: INDICO A MESA, SEJA OFICIADO AO SR. PREFEITO MUNICIPAL PARA QUE O MESMO DETERMINASSE A SECRETARIA DE OBRAS DA MUNICIPALIDADE - PARA QUE FOSSE PASSADA A MOTONIVELADORA EM TODAS AS RUAS DO / DISTRITO DO JARDIM SILVEIRA, QUE ENCONTRAM-SE EM PÉSSIMAS CONDIÇÕES. SALA DAS SESSÕES, 4 DE ABRIL DE 1972-(ASSINADO)-MOTO FUZITA-VEREADOR".

Aproveito a oportunidade para apresentar à V.Exa, os meus protestos de alta estima e distinta consideração.



José Maria Balieiro
Presidente

Ao

Excelentíssimo Senhor

Arnaldo Rodrigues Bittencourt

DD. Prefeito do Município de Barueri-